

## Municipio de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

## **PORTARIA № 052/2013**

A Prefeita Municipal, Sra. Noemi Schmidt de Moura, no uso das funções e das atribuições legais que lhe são inerentes e amparada na legislação em vigor,

## **RESOLVE**

Art. 1º) Nomear comissão, face ao decreto desapropriatório nº 0114/2013, para avaliação do seguinte bem: a fração ideal de 1.607,55 m2 (um e seiscentos e sete metros e cinqüenta e cinco centímetros quadrados) do imóvel Lote Urbano nº 50-L, com área total de 30.064,00 m², situado na gleba nº03, da Colônia Tormenta, no perímetro urbano da cidade, Município e Comarca de Catanduvas/PR, sem benfeitorias, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas/PR, livro 2 - Registro Geral, matrícula 11.513, o qual passa a denominar-se "lote nº 50-L-2" e ficará com os seguintes limites de confrontações: NORTE: -Por uma linha reta e seca, medindo 26,63 metros, confronta com parte destacada do Lote nº 50, da gleba nº03, da Colônia Tormenta; SUL: -Por uma linha reta e seca, medindo 17,00 metros, confronta com o Lote urbano nº 50 - L, da gleba nº03, da Colônia Tormenta; LESTE: -Por duas linhas retas e secas. A primeira medindo 28,02 metros, confronta com o Lote nº50-L-1, originário da desapropriação amigável do Lote urbano n°50-L, da gleba n°03, da Colônia Tormenta; a segunda medindo 77,15 metros confronta com o Lote urbano n° 50-L, da gleba n°03, da Colônia Tormenta; OESTE: -Por uma linha reta e seca, medindo 84,07 metros, confronta com o Lote urbano nº 50-L, da gleba nº 03, da Colônia Tormenta.

Art. 2º) A comissão será composta por três membros, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo.

Demóstenes Francisco Valentini Sergio Luiz Finger Lucas Mathias dos Santos Silva

Art. 3º) A comissão terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para apresentar o respectivo laudo de avaliação, a contar da publicação.

Art. 4º) A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, em 27 de agosto de 2013.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA PREFEITA